



PREFEITURA DE CRUZÁLIA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



LEI N.º 714/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE ROBERTO CIRINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios **2018/2021**, Lei Municipal nº **657/2017 de 17 de novembro de 2017** e aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2019**, Lei Municipal nº **678/2018, de 29 de junho de 2018**, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa de 2019, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$852.744,00** (oitocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAR	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.002.2.007.000		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
(39) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0002.2.056.000		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
(93) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	20.000,00
(94) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
SUBTOTAL			23.000,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0011.2..017.000		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(158) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	250.000,00
(159) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
(165) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
(170) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	5.000,00
SUBTOTAL			315.000,00
10.301.0011.2.018.000		ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
(174) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	21.200,00
SUBTOTAL			21.200,00
10.303.0011.2.064.000		FARMACIA (SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO)	
(200) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	15.000,00
(204) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	50.000,00
SUBTOTAL			65.000,00
02.05		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.368.0013.2.026.000		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(236) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	10.000,00
(237) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÃO PATRONAL	5.000,00
			15.000,00
12.361.0012.2.027.000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (PESSOAL E ENCARGOS)	
(218) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
SUBTOTAL			6.000,00



PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



12.368.0012.2.023.000	F01	TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL	
(224) 3.3.90.30.00	F02	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(225) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
(228) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	10.000,00
SUBTOTAL			33.000,00
12.368.0013.2.095.000		ESCOLA ENSINO INFANTIL “CECILIA VIDOTTI ZANDONADI”	
(249) 3.3.90.30.00	F05	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(254) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	1.500,00
SUBTOTAL			5.500,00
02.05.02		FUNDEB	
12.368.0013.2.121.000		FUNDEB – ENSINO INFANTIL – 60% CRECHE	
(266) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	22.000,00
SUBTOTAL			22.000,00
12.368.0013.2.122.000		FUNDEB – ENSINO INFANTIL – 40% CRECHE	
(269) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	28.000,00
(270) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
SUBTOTAL			32.000,00
12.368.0013.2.126.000		FUNDEB – ENSINO INFANTIL 60% - PRE ESCOLA	
(272) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	25.000,00
(273) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
SUBTOTAL			29.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
12.306.0012.2.030.000		CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)	
(281) 3.3.90.30.07	F05	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.938,00
SUBTOTAL			3.938,00
12.306.0013.2.058.000		ALIMENTAÇÃO (CRECHE)	
(287) 3.3.90.30.07	F05	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	266,00
SUBTOTAL			266,00
12.306.0015.2.067.000		ALIMENTAÇÃO EJA	
(291) 3.3.90.30.07	F05	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.840,00
SUBTOTAL			1.840,00
27.813.0017.2.032.000		ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
(336) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	25.000,00
(337) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
SUBTOTAL			29.000,00
02.06.01		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0018.2.065.000		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
(345) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	4.000,00
(346) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÃO PATRONAL	3.000,00
(351) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	15.000,00
SUBTOTAL			22.000,00
15.452.0018.2.033.000		LIMPEZA PUBLICA	
(358) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	28.000,00
SUBTOTAL			28.000,00
15.452.0018.2.034.000		MANUT. VIAS E LOGRADOUROS	
(366) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	8.000,00
(367) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
26.782.0018.2.036.000		MANUT. ESTRADAS VICINAIS	
(379) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	45.000,00
SUBTOTAL			45.000,00
02.07		DEPTO. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
02.07.01		DEPTO. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20.606.0020.2.037.000		MANUT. DEPTO. AGRICULTURA	
(394) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	40.000,00
(395) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÃO PATRONAL	10.000,00
SUBTOTAL			50.000,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15.452.0018.2.039.000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(414) 3.3.90.39.00	F05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA	18.000,00
SUBTOTAL			18.000,00
28.846.0021.0.002.000		APOSENTADORIAS E PENSÕES (OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS)	
(421) 3.1.90.03.00	F01	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	48.000,00
(428) 3.3.90.47.00	F01	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
SUBTOTAL			58.000,00
TOTAL			852.744,00

Este documento foi assinado digitalmente por WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2445-C9E0-8D05-595A



PREFEITURA DE
CRUZÁLIA
Nossa Gente Trabalhando por Você

Cidade da
Pescas

Av. Luiz Zandonadi, 120 | CEP 19860-000 | Cruzália (SP) | CNPJ: 46.179.966/0001-39
(18) 3376.1112 | www.cruzalia.sp.gov.br | pmc@cruzalia.sp.gov.br

SUSTENTABILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA





PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Art. 3º - Para cobertura do Crédito adicional suplementar, aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

A) EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de R\$ 143.224,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais)

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	
(8) 1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 – ITBI.....	R\$ 26.000,00
(9) 1.1.1.8.02.3.1.00.00.01 ISS do Município.....	R\$ 50.000,00
(21) 1.1.2.2.01.1.1.00.00.01 - Taxa de Limpeza Publica.....	R\$ 10.000,00
(142) 1.3.2.1.00.1.1.00.00.02 Rem. Dep. Banc. SUS FMSRec. ESTADUAL.....	R\$ 4.000,00
(154) 1.3.2.1.00.1.1.00.00.08 Rem. Dep. Banc. Alimentação ESCOLAR.....	R\$ 350,00
(46) 1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais – Principal.....	R\$ 3.500,00
(163) 1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal.....	R\$ 4.300,00
(63) 1.7.1.8.03.1.1.00.00.05 PMAQ.....	R\$ 17.000,00
(167) 1.7.1.8.03.1.1.00.00.13 PAB VARIÁVEL.....	R\$ 5.600,00
(72) 1.7.1.8.05.3.1.00.00.01 PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 3.588,00
(74) 1.7.1.8.05.3.1.00.00.03 PNAE - ENSINO CRECHE.....	R\$ 266,00
(75) 1.7.1.8.05.3.1.00.00.04 PNAE - ENSINO EJA.....	R\$ 1.840,00
(77) 1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 PNATE.....	R\$ 6.780,00
(80) 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA – Principal.....	R\$ 10.000,00

B) ANULAÇÃO DE ORÇAMENTO no valor de R\$ 709.520,00 (setecentos e nove mil e quinhentos e vinte reais).

	(+)	ANULAÇÃO	R\$ (reais)
02		PODER EXECUTIVO	
02.03		DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01		DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
04.122.0002.2.012.000		CONSELHO TUTELAR	
(85) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	5.000,00
(86) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
SUBTOTAL			8.000,00
08.241.0006.2.008.000		CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - CCI	
(126) 4.4.90.52.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.820,00
SUBTOTAL			2.820,00
08.243.0005.2.088.000		ASSISTENCIA A CCA E AO ADOLESCENTE	
(104) 3.3.40.41.00	F01	CONTRIBUIÇÕES	1.200,00
(105) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
(108) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500,00
SUBTOTAL			5.700,00
08.243.0005.2.116.000		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CCA E DO ADOLESCENTE	
(111) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
(112) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(114) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.900,00
SUBTOTAL			8.400,00
08.244.0002.2.014.000		PLANTÃO SOCIAL	
(92) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
08.244.0008.2.052.000		PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD – M	
(140) 4.4.90.52.00	F05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	4.700,00
SUBTOTAL			4.700,00
02.04		DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2.018.000		ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF	
(176) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	2.500,00
SUBTOTAL			2.500,00
10.301.0011.2.076.000		ARTE & VIDA	
(193) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
10.301.0011.2.094.000		MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	



PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



(197) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
(198) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500,00
SUBTOTAL			1.000,00
02.05		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02.05.01		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
12.368.0013.2.026.000		DEPTO. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
(1.956) 4.4.90.51.00	F01	OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000,00
SUBTOTAL			280.000,00
12.368.0012.2.102.000		EMEIF “PROFESSOR LEONILDES ADEMAR CABIANCA”	
(229) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	20.000,00
(230) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
(231) 3.1.90.16.00	F01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.900,00
SUBTOTAL			25.900,00
02.05.02		FUNDEB	
12.366.0015.2.048.000		FUNDEB – EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 60%	
(260) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	5.000,00
(261) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(262) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500,00
SUBTOTAL			8.500,00
12.368.0012.2.092.000		FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL – 60%	
(263) 3.1.90.11.00	F02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	14.000,00
(264) 3.1.90.13.00	F02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
(265) 3.1.90.16.00	F02	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
SUBTOTAL			27.000,00
02.05.03		OUTRAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	
04.122.0002.2.109.000		ESTAGIÁRIOS	
(70) 3.3.90.36.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.000,00
SUBTOTAL			7.000,00
12.306.0013.2.058.000		ALIMENTAÇÃO - CRECHE	
(861) 3.3.90.30.07	F01	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	11.000,00
SUBTOTAL			11.000,00
12.306.0013.2.120.000		ALIMENTAÇÃO – PRE ESCOLA	
(289) 3.3.90.30.07	F05	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.900,00
SUBTOTAL			2.900,00
12.306.0015.2.067.000		ALIMENTAÇÃO EJA	
(290) 3.3.90.30.07	F01	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00
SUBTOTAL			5.000,00
12.306.0022.2.068.000		ALIMENTAÇÃO ENSINO MEDIO	
(292) 3.3.90.30.07	F01	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	28.000,00
SUBTOTAL			28.000,00
13.392.0016.2.059.000		MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL “GABRIEL ZANDONADI”	
(308) 3.3.90.14.00	F01	DIARIAS – PESSOA CIVIL	1.000,00
(309) 3.3.90.30.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
(310) 3.3.90.39.00	F01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES	3.000,00
SUBTOTAL			6.000,00
13.392.0016.2.060.000		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
(312) 3.1.90.11.00	F01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	8.000,00
(313) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
(315) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
(318) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
SUBTOTAL			14.000,00
02.06		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.06.01		DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0018.2.112.000		MANUTENÇÃO – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
(353) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
SUBTOTAL			9.000,00
15.452.0019.2.035.000		MANUT. CEMITÉRIO MUNICIPAL	
(373) 3.1.90.13.00	F01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
(377) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.900,00
(1.759) 4.4.90.61.00	F01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	170.000,00
SUBTOTAL			175.100,00
02.08		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.08.01		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
11.334.0021.2.093.000		CESTAS NATALINAS	
(411) 3.3.90.32.00	F01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
15.452.0018.2.039.000		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(412) 3.3.90.30.00	F01	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
(413) 3.3.90.39.00	F01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	47.000,00
SUBTOTAL			54.000,00
TOTAL			709.520,00



PREFEITURA DE CRUZÁLIA

Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar n. 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de dotações de programas já existentes e em execução no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruzália-SP, em 22 de novembro de 2019

JOSE ROBERTO CIRINO – PREFEITO
Documento assinado digitalmente

Registrado e publicado no Diário Oficial do Município de Cruzália

WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA – DIRETOR DE ADM. FINANÇAS
Documento assinado digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por WILIAN TIAGO CRUZ GARCIA e JOSE ROBERTO CIRINO.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 2445-C9E0-8D05-595A